



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01489 - 69 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º198 /2024

De 26 de dezembro de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA
DAGNEIDE MARQUES SILVA SANTOS Z E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os termos do artigo 90 e ss da Lei Municipal nº 156/2022 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo/SE;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 04/09/1995 a 23/12/2024;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença à Servidora **DAGNEIDE MARQUES SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 1.XXX.090, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 712.XXX.XXX-68, matrícula funcional nº 0015310, servidora pública efetiva na função de agente administrativo, lotada no Colégio Municipal Nossa Senhora da Conceição.

Parágrafo único – Ficará a servidora citada no *Caput* deste artigo licenciada pelo período compreendido de **06 (seis) meses**, a contar de **27 de Dezembro de 2024**, conforme disposto no artigo 90, §3º, LC 156/2002.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 27 de dezembro de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Assinado de forma digital por ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Data: 2024.12.26 17:33:13 -03'00'

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br